

provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte, aberto pelo aviso n.º 12758/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro de 2013, e publicitado na bolsa de emprego público com o código OE 201310/0148;

Considerando ainda que, ponderados os resultados apurados, designadamente pela aplicação dos diversos métodos de seleção, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal o júri propôs a designação do candidato Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues, por ter demonstrado possuir o perfil, experiência e conhecimentos mais adequados para o desempenho do cargo posto a concurso, conforme também se constata pela síntese curricular em anexo;

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, na redação atual, torna-se público que o conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., deliberou, na sua reunião de 21 de fevereiro de 2014, por unanimidade dos membros presentes e nos termos do disposto no n.º 9 do citado preceito legal, prover no cargo de diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o licenciado Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal deste Instituto.

10 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues.

Data de nascimento: 29 de março de 1966.

Habilitações académicas:

Licenciatura: Engenharia Florestal — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Mestrado: Master Universitario Internacional — Gestión y Conservación de la Fauna Salvaje Euromediterránea, organizado pela WAVES — Wild Animals Vigilance Euromediterranean Society, e pela Universidad de León, Espanha.

Experiência profissional:

Em outubro de 1988, iniciou a atividade profissional, na Floresta Verde — Sociedade de Exploração Florestal e Agrícola, L.ª;

Em fevereiro de 1990 até janeiro de 1993, exerceu a sua atividade na Emporsil, Empresa Portuguesa de Silvicultura, L.ª;

Em 4 de janeiro de 1993, iniciou a sua atividade na função pública, na Direção-Geral das Florestas, Circunscrição Florestal de Vila Real, passando posteriormente pela Delegação Florestal de Trás-os-Montes do Instituto Florestal, e desde 1996 até maio de 2004, na Direção de Serviços das Florestas da Direção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Desde junho de 2004 a setembro de 2008, exerceu a sua atividade na Circunscrição Florestal Norte da Direção-Geral dos Recursos Florestais;

Em todo este período, exerceu o cargo de chefe da Divisão de Caça e Pesca, nos períodos de agosto de 2001 a junho de 2004 e janeiro de 2006 a setembro de 2008;

Desde setembro de 2008 até dezembro de 2012, exerceu a sua atividade na Autoridade Florestal Nacional, no cargo de diretor regional das Florestas do Norte;

Desde dezembro de 2012 até fevereiro de 2014, exerceu o cargo de diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte, no Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Despachos de nomeações:

Pelo despacho n.º 19947/2001 (2.ª série), de 6 de agosto, do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi nomeado através de concurso, chefe da Divisão de Caça e Pesca nas Águas Interiores da DRATM, cargo que assume até à data de 2 de junho de 2004, data em que cessa a comissão de serviço pela extinção da unidade orgânica;

Pelo despacho n.º 2217/2006 (2.ª série), de 27 de janeiro, do diretor-geral dos Recursos Florestais, foi nomeado para exercer em comissão de serviço, por um período de três anos, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2006, o cargo de chefe de divisão de Caça e Pesca da Circunscrição Florestal do Norte;

Pelo despacho n.º 8497/2007 (2.ª série), de 11 de maio, do diretor-geral dos Recursos Florestais, foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de março de 2007, chefe da Divisão de Caça e Pesca da Circunscrição Florestal do Norte, cargo que assumiu até setembro de 2008;

Pelo despacho (extrato) n.º 31743/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de dezembro de 2008, foi nomeado pelo presidente da Autoridade Florestal Nacional, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2008, o cargo de diretor regional

das Florestas do Norte, tendo sido posteriormente reconduzido no cargo que assumiu até dezembro de 2012, através do despacho n.º 10863/2012, de 20 de julho, da presidente do ICNF (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012), tendo mantido o cargo até dezembro de 2012, tendo-lhe sido mantidas as competências anteriormente delegadas;

Pela deliberação n.º 344/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013, foi nomeado pelo conselho diretivo do ICNF, I. P., em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012, para o cargo de diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte.

207697215

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 4352/2014

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de diretor do Gabinete de Planeamento Estratégico, previsto no n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado João Pedro Soares Bandeira da Silva Veloso para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de diretor do Gabinete de Planeamento Estratégico o licenciado João Pedro Soares Bandeira da Silva Veloso, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de abril de 2014, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

17 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Luís Souto Barreiros*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: João Pedro Soares Bandeira da Silva Veloso;

Data de nascimento/naturalidade: 8 de outubro de 1973, em Lisboa.

Habilitações académicas: licenciado em Engenharia Agronómica, ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde 2010 — diretor do Gabinete de Planeamento Estratégico (ex-Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias) do IFAP, I. P., cujas principais funções se referem à coordenação: da elaboração dos instrumentos de gestão; de normativos de procedimentos relativos à atividade do IFAP; do planeamento e programação dos pagamentos das ajudas que constam do pedido único de ajudas e respetiva monitorização; dos planos de pagamento anuais: Investimento, Ajudas FEAGA (Fundo Europeu Agrícola de Garantia) e Nacionais e respetiva monitorização; da análise e produção de informação estatística relevante na área de atividade do IFAP, I. P., e assegurar o fornecimento de dados obrigatórios às diversas instâncias nacionais e comunitárias; da elaboração e implementação do plano de comunicação do IFAP, I. P.; da gestão de conteúdos do portal do IFAP, I. P.; do acompanhamento das auditorias realizadas pela Comissão Europeia (CE) e Tribunal de Contas Europeu (TCE), no âmbito do FEAGA e FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) bem como assegurar o relacionamento do IFAP com as diversas instituições comunitárias;

2009-2010 — chefe de unidade da área de relações comunitárias, do IFAP, I. P., cujas principais funções se referem à coordenação do acompanhamento das auditorias realizadas pela CE e TCE, no âmbito do FEAGA e FEADER; da elaboração de documentos técnicos de suporte à participação do IFAP em conferências, reuniões e seminários, nacionais e comunitários;

2007-2009 — desempenha funções técnicas, na área de relações comunitárias do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, relacionadas, nomeadamente, com a coordenação de missões de auditoria, no âmbito do FEAGA e FEADER, da CE e do TCE;

1997-2007 — desempenha funções técnicas na área de estatística do ex-INGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola), relacionadas com a recolha, tratamento, análise e produção de informação estatística.

Formação complementar:

Diversa formação nas áreas de agricultura, administração pública e informática, salientando-se o curso «FORGEP — Programa e formação em gestão pública», pelo Instituto Nacional de Administração.

Outros aspetos relevantes:

Larga experiência de participação, em representação do IFAP, I. P., em diversas reuniões de peritos da CE e em negociações decorrentes de missões/auditorias da CE, nos diferentes setores de atividade do IFAP, I. P.;

Representante, como porta-voz da delegação nacional, no Comité dos Fundos Agrícolas;

Representante, do IFAP, I. P., nas reuniões do Grupo de Trabalho sobre Questões Agrícolas Financeiras, do Conselho Europeu;

Interlocutor do IFAP, I. P. no que se refere à negociação do novo Regulamento Horizontal da Política Agrícola Comum (PAC), no âmbito da Reforma da PAC 2014-2020.

207695888

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 4353/2014

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de SISTEMAS DE PACEMAKERS, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 068-113260 de 06/04/2013.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1—A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de SISTEMAS DE PACEMAKERS

2—É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3—A aquisição deve ser efetuada nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço, sem prejuízo das entidades adquirentes estabelecerem um critério de desempate no convite ou da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos previstos na cláusula 4.ª, do caderno de encargos.

4—As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5—Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/33, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6—Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7—O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou a Acordo
Concurso 2013/33 - Sistemas de Pacemakers

Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
S630 - Lote 1 - Sistema de Pacemaker de uma câmara (SSI)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.Nº: 4906	2013033/268/0087
	Farmimpex Cardio SA / Prop.Nº: 4626	2013033/268/0086
	Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.Nº: 5004	2013033/749/0001
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5018	2013033/756/0029
	St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Medicos Lda / Prop.Nº: 5052	2013033/777/0009
	Compañia Española de Marcapasos Biotronik SA / Prop.Nº: 5079	2013033/779/0054
		2013033/779/0053
		2013033/784/0019
S631 - Lote 2 - Sistema de Pacemaker de uma câmara com resposta FC (SSI-R)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.Nº: 4906	2013033/268/0089
		2013033/268/0092
		2013033/268/0090
		2013033/268/0088
		2013033/268/0091
	Farmimpex Cardio SA / Prop.Nº: 4626	2013033/749/0002
		2013033/749/0003
	Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.Nº: 5004	2013033/756/0030
		2013033/756/0031
		2013033/756/0032
	2013033/756/0034	
	2013033/756/0035	
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5018	2013033/777/0010
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5019	2013033/777/0011
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5020	2013033/777/0017
	St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Medicos Lda / Prop.Nº: 5052	2013033/779/0063
		2013033/779/0061
		2013033/779/0059
		2013033/779/0060
		2013033/779/0064
		2013033/779/0065
		2013033/779/0058
		2013033/779/0057
		2013033/779/0056
		2013033/779/0055
		2013033/779/0062
	Compañia Española de Marcapasos Biotronik SA / Prop.Nº: 5079	2013033/784/0020
		2013033/784/0021
S632 - Lote 3 - Sistema de Pacemaker de dupla câmara (DDP)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.Nº: 4906	2013033/268/0098
		2013033/268/0099
		2013033/268/0097
	Farmimpex Cardio SA / Prop.Nº: 4626	2013033/749/0004
	Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.Nº: 5004	2013033/756/0036
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5018	2013033/777/0011
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5019	2013033/777/0015
	St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Medicos Lda / Prop.Nº: 5052	2013033/779/0067
		2013033/779/0066
		2013033/784/0022
S633 - Lote 4 - Sistema de Pacemaker de dupla câmara com resposta a FC(DDD-R)	MEDTRONIC PORTUGAL - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE AP. MEDICOS LDA / Prop.Nº: 4906	2013033/268/0108
		2013033/268/0101
		2013033/268/0102
		2013033/268/0103
		2013033/268/0104
		2013033/268/0109
		2013033/268/0107
		2013033/268/0106
		2013033/268/0105
		2013033/268/0100
	Farmimpex Cardio SA / Prop.Nº: 4626	2013033/749/0005
		2013033/749/0006
	Boston Scientific Portugal, Dispositivos Medicos, Lda / Prop.Nº: 5004	2013033/756/0037
		2013033/756/0038
		2013033/756/0039
		2013033/756/0042
		2013033/756/0043
		2013033/756/0044
		2013033/756/0045
		2013033/756/0041
		2013033/756/0040
		2013033/756/0047
		2013033/756/0046
		2013033/756/0048
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5018	2013033/777/0012
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5019	2013033/777/0016
	SorinCARDIO - Comercialização e Distribuição de Dispositivos Médicos, Lda / Prop.Nº: 5020	2013033/777/0018
	St. Jude Medical Portugal Lda Distribuição de Produtos Medicos Lda / Prop.Nº: 5052	2013033/779/0075
		2013033/779/0074
		2013033/779/0076
		2013033/779/0073
		2013033/779/0072
		2013033/779/0068